



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense à Senhora Vera Lúcia da Silva Bertoncini.

(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

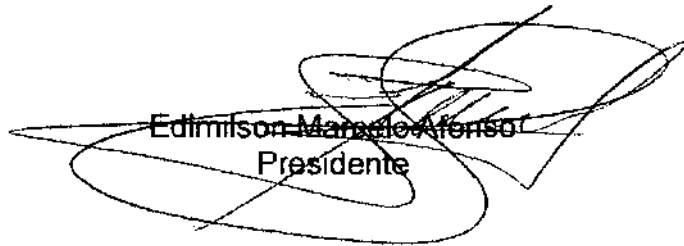
Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à **Sra. Vera Lúcia da Silva Bertoncini**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue à homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

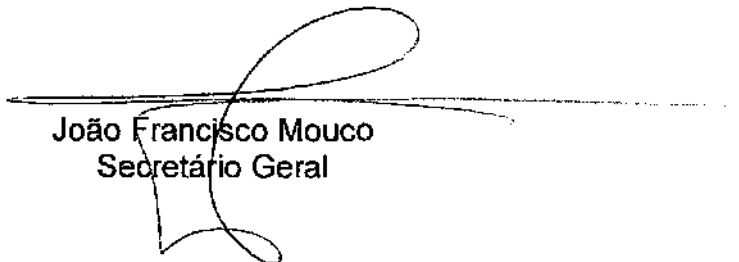
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de abril de 2018.


Edmilson Marinho Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 17 de abril de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 9 ABR/2018 Jornal Hortolândia